



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 209, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO N.º 195 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 QUE CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Altera a data e o local da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Bagé RS, que passa a ser dia 3 de outubro de 2025, no Auditório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bagé-APAE, sito a rua Dr. Breno Ferrando, n.º 2546, bairro Mascarenhas de Moraes.

Art.2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal de Bagé

Decreto 209/2025
RDD